

HÁ  
**196**  
*anos.*

NOSSA JABOTICABAL GANHA VIDA!

E HOJE, PODEMOS CELEBRAR  
A JABOTICABAL QUE PULSA,  
ENCANTA E PROSPERA.

**Feliz Aniversário,  
Cidade das Rosas.**



# A GAZETA



Jaboticabal, 13 de Julho de 2024

N.º 2208

Diretor: Gustavo R. T. Scandelai - Redação: Av. General Osório nº 218 - Fones: (16) - 3202-2636 -





NESTE DIA ESPECIAL,  
 NOSSO CORAÇÃO SE  
 ENCHE DE ORGULHO  
 POR FAZER PARTE  
 DESSA CIDADE  
 MARAVILHOSA.



**JABOTICABAL**  
*parabéns*

**196**  
**ANOS**



**MIX COR**  
**TINTAS**

MIX COR TINTAS DESDE 2017  
 COLORINDO JABOTICABAL!

AV. CARLOS BERCHIERI, 930 - CENTRO. (16) 3204-3298



# Escola do Legislativo abre inscrições para o curso gratuito de LIBRAS

A Escola do Legislativo (EL) da Câmara Municipal de Jaboticabal abre, na quinta-feira (18. jul.24), as inscrições para novas turmas do curso gratuito de “Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)”, “Básico de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)” e “Intermediário de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)”. Todos os módulos são voltados ao público ouvinte.

As vagas são limitadas e as inscrições devem ser feitas exclusivamente na página da Escola do Legislativo, no site institucional da Câmara ([www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br)). O formulário de inscrição ficará disponível para preenchimento a partir do 12h00 do dia 18 de julho e segue no ar até 17h00 do dia 22 de julho.

As oportunidades são para os seguintes módulos:

“Nível 1 – Introdução”, para pessoas

a partir dos 16 anos que nunca tiveram contato com a língua,

“Nível 2 – Básico”, voltado para pessoas a partir dos 16 anos que já concluíram o nível de introdução com no mínimo de 40 horas, e

“Nível 3 – Intermediário”, voltado para pessoas a partir dos 16 anos que já concluíram os níveis de introdução e Básico com no mínimo de 40 horas cada nível.

Ao todo serão oferecidas gratuitamente 105 vagas, sendo 40 para o curso de Introdução, 40 para o Básico e 25 para o Intermediário. As aulas, com módulos teóricos e práticos, começam no dia 06 de agosto, na Câmara Municipal de Jaboticabal para os níveis (1) Introdução e (2) Básico e no dia 07 de agosto para o nível 3, Intermediário. Serão vinte encontros, totalizando 40 horas.



**INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE LIBRAS**

acesse [www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br)

A Câmara de Jaboticabal abre inscrições para o curso gratuito de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). A inscrição deve ser feita obrigatoriamente pelo site [www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br) > página “Escola do Legislativo, por meio de formulário que ficará no ar das 12h00 do dia 18/07/2024 às 17h00 do dia 22/07/2024.

ESCOLA DO LEGISLATIVO | CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

As aulas serão ministradas na Câmara Municipal de Jaboticabal, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 765, todas as terças-feiras, das 18h00 às 19h50 para o nível Introdução e das 20h00 às 21h50 o nível Básico. Já os encontros do módulo Intermediário ocorrerão todas as quartas-feiras, das 19h30 às 21h50.

COMO SE INSCREVER? Os interessados devem se inscrever exclusivamente pela Internet, via formulário disponibilizado na página da Escola do Legislativo, no site [www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br).

O concorrente à vaga deve clicar no banner “Escola do Legislativo”, posicio-

nado na página principal do site da Câmara; na sequência, clicar em CURSOS E TREINAMENTOS (banner verde), e então em “Faça sua inscrição no curso de LIBRAS”, preencher o formulário e enviá-lo.

O formulário de inscrição será disponibilizado a partir das 12 horas, no dia 18 de julho, e ficará

no ar até dia 22 de julho, às 17 horas. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de recebimento da inscrição devidamente preenchida. Aqueles que ficarem de fora da primeira chamada, formarão uma lista de espera.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (16) 3209-9477.

# A GAZETA

Jaboticabal, 06 de Julho de 2024

N.º 2207

Diretor: Gustavo R. T. Scandelai - Redação: Av. General Osório nº 218 - Fones: (16) - 3202-2636 -





**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(Prenotação 190.057 de 27/03/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a LUZIA FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 12.234.104-SSP/SP, CPF nº 099.050.028/47, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Taiacu – SP, na Rua Raul Maçone, número 571 (qualificação que consta da matrícula número 20.588, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 190.057, de 27/03/2024, requerimento para “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Sítio das Paineiras, situado no município de Taiacu, comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 31.517, de propriedade de Yara Terezinha Gonçalves Federicci e Mario Federicci, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 20.588, na qualidade de proprietária do imóvel denominado Fazenda Queixada Quinhão VII, situado no município de Taiacu, nesta comarca de Jaboticabal, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificada a Sra. Luzia Ferreira dos Santos, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 03 de julho de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  
**JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(Prenotação 190.163 de 04/04/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a JOSÉ NICOLA BALLINI FILHO, RG nº 9.077.533-8-SSP/SP, CPF nº 103.112.758/50, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Guarulhos – SP, na Rua Cerqueira César, número 244, apto 34 (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de VINICIUS GRASSI PONGITOR, RG nº 20.863.514-SSP/SP, CPF nº 172.200.438/05, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Ribeirão Preto – SP, na Avenida Luís Eduardo de Toledo Prado, número 800, sala 821, credor fiduciário através da Cédula de Produto Rural Financeira, garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 16 na matrícula nº 2.705, que grava o imóvel denominado Sítio Dona Pina, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas, apurado pelo credor até o dia 30/04/2024, no valor total de R\$2.225.141,68 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$272,76 (duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor do credor Vinicius Grassi Pongitor.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 03 de julho de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  
**JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(Prenotação 189.063 de 08/01/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a JOÃO BENTO BEJO, RG nº 30.322.446-0-SSP/SP, CPF nº 216.238.118/48, metalúrgico, e sua mulher CLÁUDIA MARIA PONTIERI BENTO BEJO, RG nº 26.755.945-8-SSP/SP, CPF nº 172.201.108/47, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Rua Felipe Briza, número 161, Residencial Jaboticabal (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, na SBS Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Ed. Sede III, 24º andar, Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ/MF sob número 00.000.000/0001-91, credor fiduciário através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 09 na matrícula nº 35.763, que grava o imóvel situado nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua Sérgio Palazzo, número 452, Residencial Parque das Araras, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas, apurado pelo credor até o dia 28/12/2023, no valor total de R\$14.192,88 (quatorze mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$896,12 (oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor do credor Banco do Brasil S/A.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 03 de julho de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  
**JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(Prenotação 188.927 de 28/12/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a JAQUELINE SPINELLI DIAS, RG nº 40.404.157-7-SSP/SP, CPF nº 448.291.358/83, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Orlando Assirati, número 80, Jardim das Rosas, e HUGO HENRIQUE MORAIS MAZZEI, RG nº 47.595.352-6-SSP/SP, CPF nº 409.806.598/33, brasileiro, solteiro, maior, serviços gerais, residente e domiciliado em Taquaritinga - SP (endereços que constaram da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de LIMARFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo – SP, na Rua Dr. Haberbeck Brandão, número 68, apto 91, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.240.587/0001-86, e de LOTEAMENTO PLANALTO VERDE I JABOTICABAL – SPE LTDA, com sede nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Avenida Benjamin Constant, número 662, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.347.501/0001-77, credores fiduciários através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 48.220, que grava o imóvel indicado como Lote 01, Quadra 08, situado na Avenida Luiz Paula Martins, Loteamento Planalto Verde I, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, vêm lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas, de números 001 a 065, apurado pelos credores até o dia 27/12/2023, no valor total de R\$146.552,01 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e um centavo), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$559,92 (quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante aos credores fiduciários o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor dos credores Limarfe Empreendimentos Imobiliários Ltda e Loteamento Planalto Verde I Jaboticabal – SPE Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 03 de julho de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

# A GAZETA

Empresa Jornalística Scandelai & Scandelai Ltda - ME  
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32  
Inscrição Municipal nº 109562

Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849  
Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487

Redação, Administração e Departamento Comercial:  
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100  
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.

Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000  
Fones: (16) 3202.2636

Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br

Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito





**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(Prenotação 190.057 de 27/03/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a LUZIA FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 12.234.104-SSP/SP, CPF nº 099.050.028/47, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Taiacu – SP, na Rua Raul Maçone, número 571 (qualificação que consta da matrícula número 20.588, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 190.057, de 27/03/2024, requerimento para “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Sítio das Paineiras, situado no município de Taiacu, comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 31.517, de propriedade de Yara Terezinha Gonçalves Federicci e Mario Federicci, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 20.588, na qualidade de proprietária do imóvel denominado Fazenda Queixada Quinhão VII, situado no município de Taiacu, nesta comarca de Jaboticabal, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificada a Sra. Luzia Ferreira dos Santos, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 03 de julho de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  
**JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(Prenotação 190.163 de 04/04/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a JOSÉ NICOLA BALLINI FILHO, RG nº 9.077.533-8-SSP/SP, CPF nº 103.112.758/50, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Guarulhos – SP, na Rua Cerqueira César, número 244, apto 34 (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de VINICIUS GRASSI PONGITOR, RG nº 20.863.514-SSP/SP, CPF nº 172.200.438/05, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Ribeirão Preto – SP, na Avenida Luís Eduardo de Toledo Prado, número 800, sala 821, credor fiduciário através da Cédula de Produto Rural Financeira, garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 16 na matrícula nº 2.705, que grava o imóvel denominado Sítio Dona Pina, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas, apurado pelo credor até o dia 30/04/2024, no valor total de R\$2.225.141,68 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$272,76 (duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor do credor Vinicius Grassi Pongitor.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 03 de julho de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  
**JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(Prenotação 189.063 de 08/01/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a JOÃO BENTO BEJO, RG nº 30.322.446-0-SSP/SP, CPF nº 216.238.118/48, metalúrgico, e sua mulher CLÁUDIA MARIA PONTIERI BENTO BEJO, RG nº 26.755.945-8-SSP/SP, CPF nº 172.201.108/47, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Rua Felipe Briza, número 161, Residencial Jaboticabal (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, na SBS Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Ed. Sede III, 24º andar, Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ/MF sob número 00.000.000/0001-91, credor fiduciário através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 09 na matrícula nº 35.763, que grava o imóvel situado nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua Sérgio Palazzo, número 452, Residencial Parque das Araras, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas, apurado pelo credor até o dia 28/12/2023, no valor total de R\$14.192,88 (quatorze mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$896,12 (oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor do credor Banco do Brasil S/A.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 03 de julho de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  
**JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(Prenotação 188.927 de 28/12/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a JAQUELINE SPINELLI DIAS, RG nº 40.404.157-7-SSP/SP, CPF nº 448.291.358/83, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Orlando Assirati, número 80, Jardim das Rosas, e HUGO HENRIQUE MORAIS MAZZEI, RG nº 47.595.352-6-SSP/SP, CPF nº 409.806.598/33, brasileiro, solteiro, maior, serviços gerais, residente e domiciliado em Taquaritinga - SP (endereços que constaram da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de LIMARFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo – SP, na Rua Dr. Haberbeck Brandão, número 68, apto 91, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.240.587/0001-86, e de LOTEAMENTO PLANALTO VERDE I JABOTICABAL – SPE LTDA, com sede nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Avenida Benjamin Constant, número 662, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.347.501/0001-77, credores fiduciários através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 48.220, que grava o imóvel indicado como Lote 01, Quadra 08, situado na Avenida Luiz Paula Martins, Loteamento Planalto Verde I, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, vêm lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas, de números 001 a 065, apurado pelos credores até o dia 27/12/2023, no valor total de R\$146.552,01 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e um centavo), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$559,92 (quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante aos credores fiduciários o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor dos credores Limarfe Empreendimentos Imobiliários Ltda e Loteamento Planalto Verde I Jaboticabal – SPE Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 03 de julho de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**DISK ÁGUA E GÁS**





Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garraões Bonafont de 10L e 20L

**Precisou de Água e Gás ligue**

**(16) 3202-3383**

**RUA SÃO JOÃO, 268**



## EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **COPLANA - Cooperativa Agroindustrial**, inscrita no CNPJ/MF 48.662.175/0001-90, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de **1.245 (um mil, duzentos e quarenta e cinco)**, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a se realizar no auditório localizado à rua José Mazzi, nº 1.450, por absoluta falta de espaço em sua sede social, no dia 23 de **julho de 2024**, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o artigo 24 do estatuto social: 01) em primeira convocação: às 13:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, 02) em segunda convocação: às 14:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, 03) em terceira convocação, às 15:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre os assuntos abaixo identificados, declarando para efeito de verificação de quorum que, nesta data, tem direito a voto 1.177 (um mil, cento e setenta e sete) cooperados.

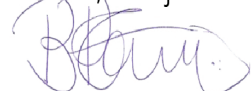
### ORDEM DO DIA

- 1) - Prestação de contas da Administração referente ao exercício de 2023/2024, acompanhada das peças contábeis obrigatórias e do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório de Gestão;
  - b) Balanço Patrimonial levantado em 30.04.2024;
  - c) Demonstrativo das Contas de Resultado do exercício de 2023/2024, com indicação das Sobras e Perdas apuradas;
  - d) Parecer da Auditoria Independente;
  - e) Plano de Atividades para o exercício de 2024/2025.
- 2) - Destinação das Sobras apuradas, observadas as deduções referentes aos Fundos Obrigatórios;
- 3) - Eleição do Conselho Fiscal - Efetivos e Suplentes - para o mandato de 1 (um) ano;
- 4) - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, dos Conselheiros Profissionais, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- 5) Recuperação de créditos tributários referentes ao Funrural Exportação de amendoim e soja.
- 6) - Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Fica esclarecido que na forma do estatuto social:

- a) cada cooperado tem direito a um voto;
- b) nos casos de condomínio, com posse ou outra forma de exploração agropecuária conjunta, poderão participar e votar apenas um dos condôminos ou compossuidores;
- c) os representantes de pessoas jurídicas deverão comprovar sua representação;
- d) não é admitida a participação e voto por meio de procurador.
- e) as peças relacionadas à prestação de contas estarão disponíveis na sede da COPLANA - Cooperativa Agroindustrial e poderão ser solicitadas a partir de **18/07/2024**, através do e-mail [mlcaporusso@coplana.com](mailto:mlcaporusso@coplana.com).

Guariba-SP, 02 de julho de 2024.



**Bruno Rangel Geraldo Martins**  
Presidente



## EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **COPLANA - Cooperativa Agroindustrial**, inscrita no CNPJ/MF 48.662.175/0001-90, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de **1.245 (um mil, duzentos e quarenta e cinco)**, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a se realizar no auditório localizado à rua José Mazzi, nº 1.450, por absoluta falta de espaço em sua sede social, no dia 23 de julho de 2024, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o artigo 24 do estatuto social: 01) em primeira convocação: às 14:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, 02) em segunda convocação: às 15:30 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, 03) em terceira convocação, às 16:30 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre os assuntos abaixo identificados, declarando para efeito de verificação de quorum que, nesta data, tem direito a voto 1.177 (um mil, cento e setenta e sete) cooperados.

### ORDEM DO DIA

- 1) Alteração dos artigos 2º, 4º, 16, 44, 73, 78 e 80 do estatuto social;

Fica esclarecido que na forma do estatuto social:

- a) cada cooperado tem direito a um voto;
- b) nos casos de condomínio, com posse ou outra forma de exploração agropecuária conjunta, poderão participar e votar apenas um dos condôminos ou compossuidores;
- c) os representantes de pessoas jurídicas deverão comprovar sua representação;
- d) não é admitida a participação e voto por meio de procurador.
- e) a proposta de alteração estatutária estará disponível na sede da COPLANA - Cooperativa Agroindustrial e poderá ser solicitada a partir de **12/07/2024**, através do e-mail [mlcaporusso@coplana.com](mailto:mlcaporusso@coplana.com)

Guariba-SP, 02 de julho de 2024.



**Bruno Rangel Geraldo Martins**  
Presidente





# Parabéns, Jaboticabal!

196 anos de histórias emocionantes,  
espírito empreendedor e gente hospitaleira.

Homenagem Savegnago



**MAIS DE 400 RÓTULOS**  
Atendentes de vinho e degustação nas lojas.  
Vinhos, Queijos, Azeites e Cervejas Especiais.



**De 30/Mai a 24/Jul**

**Compartilhe momentos especiais**



SOMENTE VINHOS,  
ESPUMANTES E DESTILADOS

PAGUE EM ATÉ **6X** OU **3X**  
**SEM JUROS** NO *Nosso cartão*  
SEM JUROS NOS CARTÕES DE CRÉDITO VISA OU MASTERCARD  
promoção loja física

[savegnago.com.br/expovinho](http://savegnago.com.br/expovinho)








**PARABÉNS,**  
*Jaboticabal!*



 Hoje é dia de celebrar com alegria os encantos dessa cidade que tanto amamos. Parabéns pelo seu aniversário!  
Fone/zap: 16 9.9757-0105

**16**  
JUL

**FELIZ ANIVERSÁRIO**  
**JABOTICABAL!**

Para nós é um orgulho fazer parte da história dessa cidade!

*Parabéns!*



**Nilza**  
PANIFICADORA  
*Tradição e Qualidade*

PRAÇA DOM AUGUSTO DE ASSIS, 223  
(16) 3202-0975 (16) 99753-5734




**PARABÉNS**  
**JABOTICABAL**  
**196 anos**

**MAZAN** CALÇADOS | **MAZAN** Sport | **TOY SHOP** | **MAZAN** Kids





SE VOCÊ QUER  
ESCREVER  
SUA PRÓPRIA  
HISTÓRIA,

# O FUTURO É AQUI

**MATRÍCULAS  
ABERTAS**

ACESSE SITE DA ESCOLA E DEFINA  
O SEU AMANHÃ.



COLÉGIOMARIA COLÉGIO\_MARIA

WWW.COLEGIOMARIA.COM.BR  16 3202.3643  16 99620.0203



# UMA ÓTIMA CIDADE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PARABÉNS  
JABOTICABAL!



Associação Regional de  
Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia de Jaboticabal  
Avenida Carlos Berchieri, 300

# Parabéns 16 DE JULHO

# JABOTICAAL

PARABÉNS POR 196 ANOS DE  
MUITA CULTURA, BELEZA E TRADIÇÃO.



**196  
ANOS**



Nelsinho Vidros é uma empresa com experiência no ramo de  
vidraçaria. Profissionais qualificados e capacitados para  
atender sua necessidade, com projetos e soluções inteligentes.

FABRICAÇÃO PRÓPRIA EM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO  
16 9.9757-8017 WhatsApp



16 de JULHO  
Aniversário de Jaboticabal

Parabéns à cidade por seu  
desenvolvimento contínuo!



ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

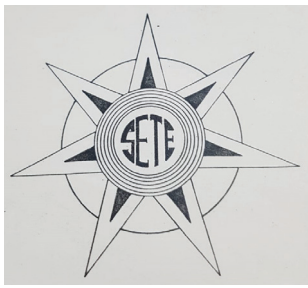


ANOS  
DESDE 1968

# JABOTICABAL parabéns!

Pça. Dom José Marcondes Homem de Mello, 133 - Centro, (16) 3202-2167





## SETE - Sociedade Espiritualista Templo da Esperança

Av. Aurélio Migliori nº 181 – Bairro Santo Antonio – Jaboticabal/SP



JULHO! Estamos no mês de aniversário de nossa cidade: JABOTICABAL!

Pois bem, considerando que aqui, também há muitas pessoas idosas, haja visto os homens que enchem nossas praças, jogando baralho, ou se reunindo para simplesmente “jogar conversa fora”, e considerando que este que escreve também já é idoso, resolvi então, postar este texto, não somente para os idosos – homens e mulheres – mas também aos mais novos, que tenham o hábito de ler.

Se realmente VOCÊ arranjar tempo para ler esse texto, certamente se emocionará, e muito, se também for idoso. Espero que sim. E depois, abençoe e agradeça à nossa aniversariante, por nos receber aqui como moradores, não somente os nativos, mas também aqueles que como eu, a escolheu pra morar. É isso aí.

Salve Cidade das Rosas! Salve Cidade das Jaboticabeiras! Salve Athenas Paulista. Salve “Campeã da Música”. Salve JABOTICABAL! Parabéns para você, querida cidade, e parabéns pra todos nós, seus moradores!

OS IDOSOS

“Nascemos nos anos 40-50-60.”

“Nós crescemos nos anos 50-60-70.”

“Estudamos nos anos 60-70-80.”

“Estávamos namorando nos anos 70-80-90.”

“Nos casamos e descobrimos o mundo nos anos 70-80-90.”

Aventuremo-nos nos anos 80-90.

Nos estabilizamos nos anos 2000.

“Ficamos mais sábios na década de 2010.”

E seguimos firmes em 2020.

“Acontece que vivemos OITO décadas diferentes...”

“DOIS séculos diferentes...”

DOIS milênios diferentes...

“Passamos do telefone com operadora para chamadas de longa distância para as videochamadas para qualquer lugar do mundo, passamos dos slides para o YouTube, dos discos de vinil para a música online, das cartas manuscritas para o e-mail e WhatsApp”.

“Desde partidas ao vivo no rádio até a TV em preto e branco e depois para a TV HD.”

Fomos ao Videoclube e agora vemos Netflix.

“Conhecemos os primeiros computadores, cartões perfurados, disquetes e agora temos gigabytes e megabytes em mãos no celular ou iPad.”

Usamos shorts durante toda a infância e depois calças compridas, oxfords, bermudas, etc.

“Evitamos paralisia infantil, meningite, gripe H1N1 e agora COVID-19.”

Andamos de patins, triciclos, inventamos carros, bicicletas, ciclomotores, carros a gasolina ou diesel e agora andamos em híbridos ou 100% elétricos.

“Sim, passamos por muita coisa, mas que vida maravilhosa tivemos!”

Eles poderiam nos descrever como “ex-nials”; pessoas que nasceram naquele mundo dos anos 50, que tiveram uma in-

fância analógica e uma idade adulta digital.

“Somos uma espécie de Yaheseen-it-all.”

Nossa geração literalmente viveu e testemunhou mais do que qualquer outra em todas as dimensões da vida.

É a nossa geração que literalmente se adaptou à “MUDANÇA”.

Uma salva de palmas a todos os integrantes de uma geração muito especial, que será ÚNICA.” Mensagem preciosa e muito verdadeira que recebi de uma amiga.

O TEMPO NÃO PÁRA!

“A vida é uma tarefa que nos propusemos a fazer em casa.

Quando você olha... já são seis da tarde; quando você olha... já é sexta-feira; quando se olha... acabou o mês, quando se olha... aca-

bou o ano; quando se olha... 50, 60 e 70 anos se passaram!

Quando você olha... não sabemos mais onde estão nossos amigos.

Quando você olha... perdemos o amor da nossa vida e agora, é tarde demais para voltar.

Não deixe de fazer algo que gosta por falta de tempo. Não deixes de ter alguém ao teu lado, porque os teus filhos em breve não serão teus, e terás de fazer alguma coisa com esse tempo que resta, onde a única coisa que nos vai faltar será o espaço que só pode ser usufruído com os amigos de sempre. Aquele tempo que, infelizmente, nunca mais volta...”

O dia é hoje!

NÃO TEMOS MAIS IDADE DE ADIAR NADA.

Espero que você tenha tempo para ler”.

A propósito, a ciência dos dias atuais, bem mais avançada que há 60, 70, 80 ou mais anos atrás mostra que a partir dos 70 anos a criatividade do idoso é bem maior porque há uma perfeita harmonia entre os hemisférios cerebrais.

Também assegura que ler livros, e certamente, escrevê-los, aumenta a longevidade de homens e mulheres. Portanto, vamos ler... ler muito.

Grato ao sr. Gustavo Scandelay, Diretor de A GAZETA, por permitir as nossas publicações. Prof. Irineu Nogueira, responsável pelas reuniões realizada em nossa Casa de Orações. Jaboticabal, 01 de julho de 2024.

# A GAZETA



PUBLICADO DESDE 1979 -

### Expediente

Empresa Jornalística Scandelay & Scandelay Ltda - ME

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32

Inscrição Municipal nº 109562

Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelay - MTB nº 33.849

Jornalista: José Roberto Scandelay - MTB nº 33.487

Redação, Administração e Departamento Comercial:

Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.

Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000

Fones: (16) 3202.2636

Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br

Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos estabelecidos no Estatuto do Solidariedade, a Comissão Executiva Municipal de Jaboticabal do **SOLIDARIEDADE**, por seu Presidente e através do presente edital, convoca todos os Convencionais para a Convenção Municipal do Partido, que se realizará de forma presencial no dia 28 de julho do corrente, das 10:00 às 12:00 horas na Avenida João Pinto Ferreira, nº. 140, Aparecida, nesta cidade de Jaboticabal/SP, estando os suplentes autorizados a votar a partir de 11:00 horas, para dar cumprimento à seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA:**

- a) Eleição, por voto direto e secreto, para escolha dos candidatos as eleições para o pleito de 2024;
- b) Propostas de Coligações com outras agremiações partidárias;
- c) Sorteio dos respectivos números de candidatos;
- d) Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados na forma do artigo 6º, §3º, III e IV da Lei 9.504/97;
- e) Autorização para que a comissão Executiva possa celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, vagas remanescentes, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais com seus respectivos números;
- f) Outros assuntos de interesse do Partido, com relação ao pleito de 2024.

Jaboticabal, 11 de julho 2024.

  
**LUIS FELIPE CARAÇA**  
 Presidente



**EDITAL DE CONVENÇÃO MUNICIPAL**


Nos termos estabelecidos no Estatuto Partidário, a Comissão Executiva Municipal de Jaboticabal, S/P do PODEMOS (20), inscrita no CNPJ 09.586.111/0001-04 por seu Presidente José Antonio Cardoso da Silva e através do presente edital, CONVOCA, todos os Convencionais para a Convenção Municipal do Partido, a realizar-se no dia 28 de julho de 2024, na Avenida João Pinto Ferreira, 140, Bairro Aparecida, Jaboticabal/SP, CEP 14.883-200, às 10h00min, em primeira chamada, e as 10h15min (15 min a mais), em segunda e última chamada, com encerramento as 11h 00min, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

**ORDEM DO DIA:**

I – Deliberação, mediante voto direto e secreto ou por aclamação para:

- A) Escolha da chapa de candidatos e candidatas a vereador, nas eleições 2024;
- B) Escolha dos números de legendas dos candidatos e das candidatas a vereador, mediante avaliação da executiva municipal ou mediante sorteio.
- C) Escolha dos candidatos do partido aos cargos de prefeito(a) e vice-prefeito(a) e ainda a celebração de coligações majoritárias e/ou apoio político, nas eleições de 2024.
- D) Discussão e deliberação de outros assuntos de interesse partidário;
- E) Delegação de amplo e plenos poderes à Comissão Executiva Municipal para a complementação das chapas proporcional e majoritária, inclusive substituição de nomes e as atribuições de números da legenda para a candidatos e candidatas a vereador, como também, para apoio a coligação Majoritárias e ou apoio político a prefeito.

Jaboticabal, 10 de julho de 2024

  
**Nome do Presidente**  
**José Antonio Cardoso da Silva**


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL**

A Comissão Executiva Municipal da FEDERAÇÃO PSDB / CIDADANIA DE JABOTICABAL (100) representada pelo seu presidente Alexandre Antonio Fidelis Martins - SP, sendo o Partido da Social Democracia Brasileira (45), representada pelo seu presidente ORLANDO RICARDI FILHO, e do Cidadania (23), representada pelo seu presidente Alexandre Antonio Fidelis Martins, convocam todos os convencionais para a Convenção Municipal da FEDERAÇÃO a realizar-se no dia 28 de julho de 2024, na Avenida João Pinto Ferreira, 140, bairro Aparecida - Jaboticabal - SP - CEP 14883-200, no dia 28/07/2024 às 10h00min em primeira chamada e às 10h00min (15 min a mais), em segunda e última chamada, com encerramento às 10h15min, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:


I – Deliberação, mediante voto direto e secreto ou por aclamação para:

- A) Escolha da chapa de candidatos e candidatas a vereador, nas eleições 2024;
- B) Escolha dos números de legendas dos candidatos e das candidatas a vereador, mediante avaliação da executiva municipal ou mediante sorteio.
- C) Escolha dos candidatos do partido aos cargos de prefeito(a) e vice-prefeito(a) e ainda a celebração de coligações majoritárias e/ou apoio político, nas eleições de 2024.
- D) Discussão e deliberação de outros assuntos de interesse partidário;
- E) Delegação de amplo e plenos poderes à Comissão Executiva Municipal para a complementação das chapas proporcional e majoritária, inclusive substituição de nomes e as atribuições de números da legenda para a candidatos e candidatas a vereador, como também, para apoio a coligação Majoritárias e ou apoio político a prefeito.

Jaboticabal-SP, 11 de julho de 2024.

  
**Alexandre Antonio Fidelis Martins**  
 Presidente da Federação PSDB / CIDADANIA

  
**Orlando Ricardi Filho**  
 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - 45

  
**Alexandre Antonio Fidelis Martins**  
 CIDADANIA - 23



**PARTIDO UNIÃO BRASIL- UNIÃO**


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido União Brasil – UNIÃO do Município de Jaboticabal, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 c/c Res. nº 23.609/2019 – TSE e do Estatuto desta Agremiação Partidária) CONVOCA todos os convencionais com direito a voto para comparecerem à CONVENÇÃO MUNICIPAL ELEITORAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL- UNIÃO a ser realizada no dia 25 de julho de 2024, às 16:00h, no Hotel Recreio São Jorge – sito à Av. Carlos Berchieri, nº 01, bairro Colina Verde, CEP.: 14887-050, neste Município, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1- Deliberação sobre coligações partidárias. Discussão, aprovação e nome da coligação;
- 2- Escolha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 3- Escolha de candidatos a Vereador;
- 4- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereadores;
- 5- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Jaboticabal/SP, 08 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **ANDRE LUIZ PALAZZO**  
 Data: 10/07/2024 09:42:08-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Andre Luiz Palazzo**  
 Presidente da Comissão Executiva Municipal



# CURSO DE PREPARAÇÃO PARA GESTANTES



A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, através da Secretaria de Saúde e Assistência Social, concluiu no último dia 3 de julho, mais uma edição do CURSO DE PREPARAÇÃO PARA GESTANTES.

Esse evento foi idealizado e implantado no município de Jaboticabal em 1986 pelo médico Ginecologista e Obstetra Dr. Edu Fenerich, seu organizador e coordenador até os dias de hoje.

O objetivos

do curso é deixar claro para as gestantes a fundamental importância de fazerem o acompanhamento pré-natal; obterem as informações necessárias sobre as alterações que a gravidez traria para seus respectivos organismos, bem como a maneira que deveriam conviver com elas e a forma correta de se comportar no hospital por ocasião do trabalho de parto e do parto propriamente dito, fosse normal ou cesáreo. E, por fim, a



maneira correta com que deveriam cuidar dos seus recém nascidos. Ao longo do tempo o curso foi se atualizando e, atualmente,

as palestras são ministradas por: médico ginecologista e obstetra; médico pediatra; enfermeira; vigilância epidemiológica; psicóloga;

fisioterapeuta; bombeiro; fonoaudióloga e veterinária, discutindo temas relacionados com o ciclo grávido puerperal. Dia

03 de julho, mais uma turma de 65 gestantes concluiu mais uma edição do curso. Agora, são mais de 2.000 gestantes preparadas.



# JABOTICABAL ESTÁ DE PARABÉNS. E NÃO É SÓ PELO ANIVERSÁRIO.

A AMVAC homenageia a cidade pelos 196 anos de história, beleza e cultura. Mas, principalmente, por ser uma potência agro, a capital do amendoim e, claro, o lar da nossa essência Brasil: a sede da AMVAC. Parabéns!

# JABOTICABAL



ESSÊNCIA BRASIL  
VANGUARDA GLOBAL

*Parabéns Jaboticabal!*



**4 ANOS**  
*com você!*



Rui Barbosa, nº 818  
Centro - Jaboticabal  
Whatsapp: (16) 98110.0149



**Parabéns  
Jaboticabal  
196 anos**

Temos orgulho de fazer parte dessa história.



# Renata Assirati parabeniza Santa Casa pelos 120 anos comemorados neste mês de julho



No dia 02 de julho, o Hospital e Maternidade Santa Isabel de Jaboticabal, a Santa Casa, comemorou 120 anos de compromissos e cuidados com os pacientes e seus familiares. Cuidar de vidas é a palavra que define o hospital, que há 120 anos realiza a missão de servir. Sempre atuando e incorporando novos recursos para atender cada vez mais e melhor. “Tenho muito

orgulho de trabalhar na nossa Santa Casa, principalmente na área de Relacionamento, onde estou sempre próxima do paciente e seus familiares. E sempre estamos atrás de recursos, por exemplo, com a Feira do Aumento, que foi possível a reforma de

um apartamento para pacientes SUS, por meio de um trabalho que realizamos com o Grupo de Captação de Recursos do HMSI, que tem como provedor Dr. Nóbile Kosmos Malago. Cada reforma, de cada quarto, corresponde a cerca de R\$ 40 mil reais. Temos sempre o apoio de empresários e deputados nesta grande empreitada”, destaca a vereadora Renata Assirati.

Para abençoar o Hospital, todos os anos é feita uma missa emocionante. O Padre Eliel Moreira celebrou neste ano uma missa interna junto aos funcionários. “Parabéns ao HMSI e muito obrigada por tudo que fazem pelos nossos municípios”, parabeniza Renata Assirati.

Segundo Renata, fazem parte







## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Comissão Provisória do PROGRESSISTAS - JABOTICABAL/SP**, através do seu Presidente, nos termos da Lei e do Estatuto Partidário, **CONVOCA** os partidários convencionais, devidamente habilitados, para **Convenção** a realizar-se no dia 28/07/2024, às 10:00 horas em primeira chamada e às Rua João Pinto Ferreira, nº 140, bairro Aparecida, na cidade de Jaboticabal/SP, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

- Escolha dos candidatos eleições previstas para o próximo dia 06 de outubro de 2024;
- Sorteio dos números dos Candidatos;
- Propostas de coligações com outras agremiações partidárias para a eleição majoritárias;
- Outros assuntos com relação ao pleito eleitoral de 2024.

Não havendo número legal em primeira convocação, considerar-se-á constituída a Convenção Ordinária em segunda convocação, com qualquer número de presentes que firmar o livro de presença.

O presente Edital está sendo publicado para conhecimento de todos, nos moldes do estatuto do partido.

Jaboticabal, 10 de julho de 2024.

**JOSÉ AUGUSTO CAMARGO DA SILVA**  
Presidente



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos estabelecidos no Estatuto Partidário, a Comissão Executiva Municipal de Jaboticabal-SP do **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB**, por seu Presidente e através do presente edital, **CONVOCA** todos os Convencionais para a Convenção Municipal do Partido, que se realizará de forma presencial no dia 28 de julho de 2024, das 10:00 às 12:00 horas na Avenida João Pinto Ferreira, nº 140, bairro Aparecida, Jaboticabal-SP, estando os suplentes autorizados a votar a partir de 11:00 horas, para dar cumprimento à seguinte ordem do dia:

### ORDEM DO DIA:

- a) Eleição, por voto direto e secreto, para escolha dos candidatos as eleições para o pleito de 2024;
- b) Propostas de Coligações com outras agremiações partidárias;
- c) Sorteio dos respectivos números de candidatos;
- d) Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados na forma do artigo 6º, §3º, III e IV da Lei 9.504/97;
- e) Autorização para que a Comissão Executiva possa celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, vagas remanescentes, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais com seus respectivos números;
- f) Outros assuntos de interesse do Partido, com relação ao pleito de 2024.

Jaboticabal, 10 de julho de 2024.

**CARLOS EDUARDO PREDOSO FENERICH**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL



## EDITAL DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

A Comissão Executiva Municipal do partido REPUBLICANOS (Jaboticabal), por seu Presidente **ELTON CARLOS DE SOUZA DIAS** convoca todos os Convencionais para a Convenção Municipal do Partido, que se realizará de forma presencial no dia 28 de julho de 2024, na Avenida João Pinto Ferreira, 140, BAIRRO Aparecida - Jaboticabal/SP, CEP 14.883-200, às 10h 00min, em primeira chamada, e as 10h00min (15 min a mais), em segunda e última chamada, com encerramento as 10h15min, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

### ORDEM DO DIA:

- a) - Eleição, por voto direto e secreto, para escolha dos candidatos às eleições para o pleito de 2024;
- b) - Propostas de Coligações com outras agremiações partidárias;
- c) - Escolha dos respectivos números de candidatos a vereador (a) mediante avaliação executiva;
- d) - Autorização para que a Comissão Executiva possa celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritárias) e/ou apoio político nas eleições 2024;
- e) - Outros assuntos de interesse do Partido, com relação ao pleito de 2024;
- f) - Outros assuntos de interesse do Partido, com relação ao pleito de 2024.

Jaboticabal, 11 de julho de 2024.

**ELTON CARLOS DE SOUZA DIAS**  
Presidente Republicanos Jaboticabal



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

A Comissão Executiva Municipal de Jaboticabal SP, do **PARTIDO AVANTE**, por seu Presidente **RENATO MARQUES QUINTEIRO**, convoca todos os convencionais para a Convenção Municipal a realizar-se no dia 28 de julho de 2024 na Avenida João Pinto Ferreira, 140, BAIRRO Aparecida, Jaboticabal/SP, CEP 14.883-200, no dia 28 de julho de 2024, às 10h00min, em primeira chamada, e as 10h00min (15 min a mais), em segunda e última chamada, com encerramento as 10h15min, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- I - Deliberação, mediante voto direto e secreto ou por aclamação para:
- A) Escolha da chapa de candidatos e candidatas a vereador, nas eleições 2024;
  - B) Escolha dos números de legendas dos candidatos e das candidatas à vereador, mediante avaliação da executiva municipal ou mediante sorteio.
  - C) Escolha dos candidatos do partido aos cargos de prefeito(a) e vice-prefeito(a) e ainda a celebração de coligações majoritárias e/ou apoio político, nas eleições de 2024.
  - D) Discussão e deliberação de outros assuntos de interesse partidário;
  - E) Delegação de amplo e plenos poderes à Comissão Executiva Municipal para a complementação das chapas proporcional e majoritária, inclusive substituição de nomes e as atribuições de números da legenda para a candidatos e candidatas a vereador, como também, para apoio a coligação Majoritárias e ou apoio político a prefeito.

Jaboticabal, 11 de julho de 2024

**RENATO MARQUES QUINTEIRO**  
Assinado de forma digital por  
RENATO MARQUES QUINTEIRO  
Dados: 2024.07.11 13:43:10  
-03'00'  
**RENATO MARQUES QUINTEIRO**  
PRESIDENTE DO AVANTE JABOTICABAL





APONTE SUA  
CÂMERA PARA  
O QR CODE E  
SAIBA MAIS

saiba mais em [gov.br/fenobrasil](http://gov.br/fenobrasil)

AVANÇAR  
NA ECONOMIA,  
SAÚDE,  
EDUCAÇÃO E  
AGRICULTURA.  
**É bom  
pra todo  
mundo.**

**FÉ** NO  
**BRASIL**

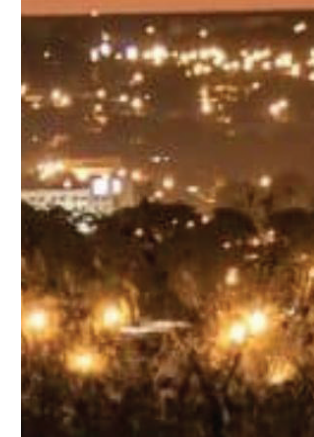
A GENTE  
TÁ NO RUMO  
CERTO.

O trabalho  
do governo federal  
não para. Pouco  
a pouco as coisas  
estão melhorando.

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

16. JULHO

PARABÉNS



PARABÉNS

Jaboticabal

GAZETA FM  
107.9

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS

**CRENCIAMENTO Nº 01/2023**

PROCESSO Nº 314/2023

Objeto: Credenciamento para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de cartões magnéticos com liberação de créditos em tempo real, sem exclusividade, com taxa de administração de 0% (zero por cento).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL:

1) CONSIDERANDO os termos do item 1.2 do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, que estabelece que o respectivo credenciamento permanecerá aberto por prazo indeterminado, visando a adesão de tantos quantos prestadores se interessarem em prestar os respectivos serviços, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos.

2) REITERA aos possíveis interessados no objeto supramencionado que o CREDENCIAMENTO permanece aberto, cujo edital encontra-se disponível no site oficial da Câmara Municipal de Jaboticabal (<https://www.jaboticabal.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/chamamento-publico-credenciamento>)

Jaboticabal, 12 de Julho de 2024.

VEM SER

**Royal**

**RECICLAGEM**

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:  
**16 3203.5828**





Cada imóvel espera uma história para ser vivida e contada.



**GENARO PASCHOINI**

CRECI 54-945-F



16 9.9785-1086 OU 16 3202-8181  
GPIMOVEIS@CRECI.ORG.BR  
RUA MIMI ALEMAGNA, 350

**Parabéns Jaboticabal!!!**

pelos seus **196** Anos



**3202 3844**

**OBJETIVO**



**GAZETA FM**  
107.9

HOJE O  
PARABÉNS  
VAI EM ALTO  
E BOM SOM!

**Para  
bénns**

*Jaboticabal*

*Jaboticabal*

**para  
bénns!**

**196**  
*anos*



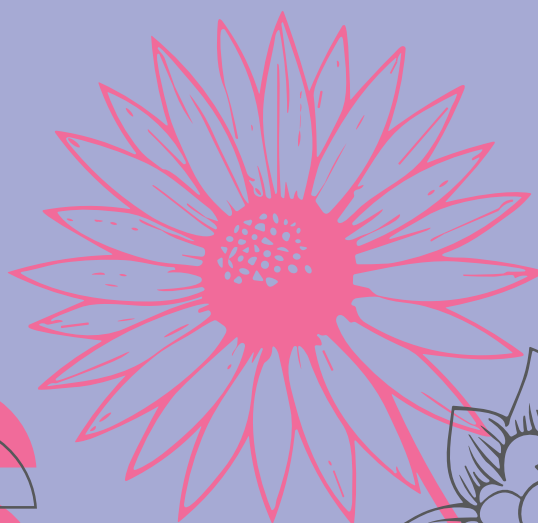
**Nossos serviços:**  
Vistoria para Transferência  
Vistoria Cautelar  
Vistoria para Segunda via de Placa  
Vistoria de Seguro  
Consulta Simples e Consulta Completa

**ALC**  
vistorias automotivas

**16 3202-7204**  
JABOTICABAL - SP

**Avenida Manoel Martins Fontes, 780 - Colina Verde**

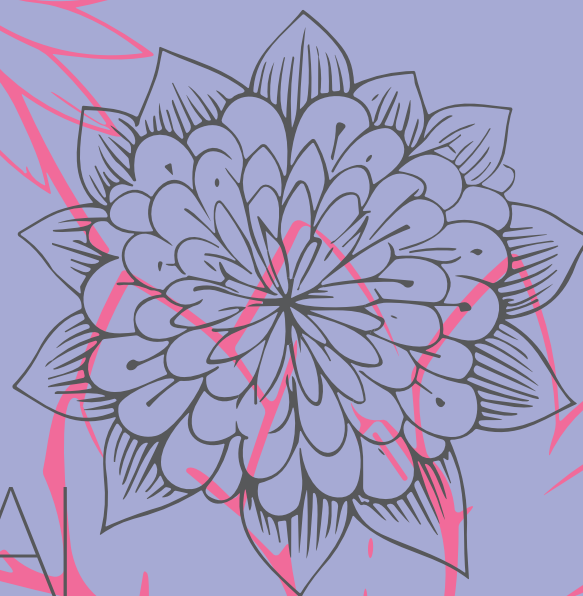




# CIDADE DAS ROSAS

# 1966

# JBK JABOTICABAL



Como cantam os  
passarinhos  
Como canta a brisa, as  
fontes, os sinos  
Como encanta, Jaboticabal!  
Cidade das prosas  
Querendo crescer sempre  
em sintonia  
E nesse intervalo de tempo  
choram as fontes, as rosas  
Mas choram de alegria.

IntervaloBrasil 



**PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA- PRD****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Renovação Democrática – PRD do Município de Jaboticabal, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 c/c Res. nº 23.609/2019 – TSE e do Estatuto desta Agremiação Partidária) CONVOCA todos os convencionais com direito a voto para comparecerem à CONVENÇÃO MUNICIPAL ELEITORAL DO PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA – PRD a ser realizada no dia 25 de julho de 2024, às 17:00hs, no Hotel Recreio São Jorge – sito à Av. Carlos Berchieri, nº 01, bairro Colina Verde, CEP.: 14887-050, neste Município, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1- Deliberação sobre coligações partidárias. Discussão, aprovação e nome da coligação;
- 2- Escolha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 3- Escolha de candidatos a Vereador;
- 4- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereadores;
- 5- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Jaboticabal/SP, 08 de julho de 2024.

Roberto Carlos Lastoria  
Presidente da Comissão Executiva Municipal

**AGIR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Agir do Município de Jaboticabal, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 c/c Res. nº 23.609/2019 – TSE e do Estatuto desta Agremiação Partidária) CONVOCA todos os convencionais com direito a voto para comparecerem à CONVENÇÃO MUNICIPAL ELEITORAL DO AGIR a ser realizada no dia 25 de julho de 2024, às 19:00hs, no Hotel Recreio São Jorge – sito à Av. Carlos Berchieri, nº 01, bairro Colina Verde, CEP.: 14887-050, neste Município, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1- Deliberação sobre coligações partidárias. Discussão, aprovação e nome da coligação;
- 2- Escolha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 3- Escolha de candidatos a Vereador;
- 4- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereadores;
- 5- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Jaboticabal/SP, 08 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO GOMES PEREIRA  
Data: 09/07/2024 21:07:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio Gomes Pereira  
Presidente da Comissão Executiva Municipal

**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA- PDT****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Democrático Trabalhista – PDT do Município de Jaboticabal, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 c/c Res. nº 23.609/2019 – TSE e do Estatuto desta Agremiação Partidária) CONVOCA todos os convencionais com direito a voto para comparecerem à CONVENÇÃO MUNICIPAL ELEITORAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT a ser realizada no dia 25 de julho de 2024, às 18:00 hs, no Hotel Recreio São Jorge – sito à Av. Carlos Berchieri, nº 01, bairro Colina Verde, CEP.: 14887-050, neste Município, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1- Deliberação sobre coligações partidárias. Discussão, aprovação e nome da coligação;
- 2- Escolha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 3- Escolha de candidatos a Vereador;
- 4- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereadores;
- 5- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Jaboticabal, 08 de julho de 2024.

Mario Masato Murakami  
Presidente da Comissão Executiva Municipal

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Social Democrático - PSD do Município de Jaboticabal, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 c/c Res. nº 23.609/2019 – TSE e do Estatuto desta Agremiação Partidária) CONVOCA todos os convencionais com direito a voto para comparecerem à CONVENÇÃO MUNICIPAL ELEITORAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD a ser realizada no dia 25 de julho de 2024, às 20:00 hs, no Hotel Recreio São Jorge – sito à Av. Carlos Berchieri, nº 01, bairro Colina Verde, CEP.: 14887-050, neste Município, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1- Deliberação sobre coligações partidárias. Discussão, aprovação e nome da coligação;
- 2- Escolha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 3- Escolha de candidatos a Vereador;
- 4- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereadores;
- 5- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Jaboticabal/SP, 08 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SEJI HORI NETO  
Data: 09/07/2024 09:06:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Seji Hori Neto  
Presidente da Comissão Executiva Municipal



# Palestra sobre Educação Financeira é antecipada para o 24 de julho na Câmara de Jaboticabal

A palestra promovida pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal sobre “Educação Financeira para Regularização de Dívidas, Organização, Planejamento e Investimento”, que originalmente seria no dia 25/07/2024, foi transferida para o dia 24/07/2024, às 19h00, um dia antes. O evento é gratuito e aberto ao público. Segundo a EL, a

alteração se deu em razão de convenções partidárias que serão realizadas na Casa no dia 25/07, no período noturno.

O objetivo é auxiliar pessoas endividadas a se organizarem, em especial servidores públicos, para que aprendam a realizar a organização financeira familiar, recuperem-se do endividamento e possam se planejar para futuros investimentos.

A palestra será ministrada pelo especialista Ricardo Rosa, ex-bancário do Banco do Brasil com 35 anos de experiência, graduado em Administração de Empresas e com MBA em Gestão Empresarial. Atua como educador financeiro, planejador financeiro, especialista em dívidas, mentor em investimento financeiro e consultor financeiro empresarial.



**Palestra**

Tema:  
**Educação Financeira para Regularização de Dívidas, Organização, Planejamento e Investimento.**

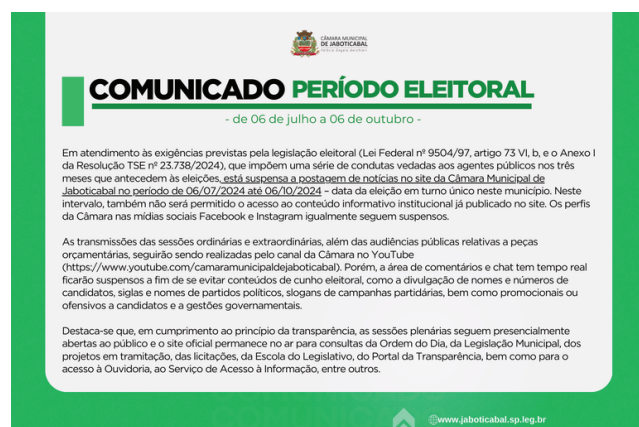
Dia: 24/07/2024  
Às 19h.  
Local: Câmara Municipal de Jaboticabal



Ricardo Rosa é um ex-bancário do Banco do Brasil com 35 anos de experiência, graduado em Administração de Empresas e com MBA em Gestão Empresarial. Atua como Educador Financeiro, Planejador Financeiro, Especialista em Dívidas, Mentor em Investimento Financeiro e Consultor Financeiro Empresarial. Sua expertise é compartilhada em palestras motivacionais e instrutivas.

Realização:  
  
ESCOLA DO LEGISLATIVO

## COMUNICADO - Período Eleitoral



**COMUNICADO PERÍODO ELEITORAL**  
- de 06 de julho a 06 de outubro -

Em atendimento às exigências previstas pela legislação eleitoral (Lei Federal nº 9504/97, artigo 73 VI, b, e o Anexo I da Resolução TSE nº 23.738/2024), que impõem uma série de condutas vedadas aos agentes públicos nos três meses que antecedem às eleições, **está suspensa a postagem de notícias no site da Câmara Municipal de Jaboticabal no período de 06/07/2024 até 06/10/2024** - data da eleição em turno único neste município. Neste intervalo, também não será permitido o acesso ao conteúdo informativo institucional já publicado no site. Os perfis da Câmara nas mídias sociais Facebook e Instagram igualmente seguem suspensos.

As transmissões das sessões ordinárias e extraordinárias, além das audiências públicas relativas a peças orçamentárias, seguirão sendo realizadas pelo canal da Câmara no YouTube (<https://www.youtube.com/camaramunicipaldejaboticabal>). Porém, a área de comentários e chat tem tempo real ficará suspensa a fim de se evitar conteúdos de cunho eleitoral, como a divulgação de nomes e números de candidatos, siglas e nomes de partidos políticos, slogans de campanhas partidárias, bem como promocionais ou ofensivos a candidatos e a gestões governamentais.

Destaca-se que, em cumprimento ao princípio da transparência, as sessões plenárias seguem presencialmente abertas ao público e o site oficial permanece no ar para consultas da Ordem do Dia, da Legislação Municipal, dos projetos em tramitação, das licitações, da Escola do Legislativo, do Portal da Transparência, bem como para o acesso à Ouvidoria, ao Serviço de Acesso à Informação, entre outros.

[www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br)

A Câmara Municipal de Jaboticabal informa que, conforme recomendação do Ministério Público, em atendimento às exigências previstas pela legislação eleitoral (Lei Federal nº 9504/97, artigo 73 VI, b, e o Anexo I da Resolução TSE nº 23.738/2024), que impõem uma série de condutas vedadas aos

agentes públicos nos três meses que antecedem às eleições, está suspensa a postagem de notícias no site da Câmara Municipal de Jaboticabal no período de 06/07/2024 até 06/10/2024 – data da eleição em turno único neste município. Neste intervalo, também não será permitido o acesso ao conteúdo informativo institucional já publicado no site. Os perfis da Câ-

mara nas mídias sociais Facebook e Instagram igualmente seguem suspensos.

As transmissões das sessões ordinárias e extraordinárias, além das audiências públicas relativas a peças orçamentárias, seguirão sendo realizadas pelo canal da Câmara no YouTube (<https://www.youtube.com/camaramunicipaldejaboticabal>). Porém, a área de comentários e chat tem

tempo real ficarão suspensos a fim de se evitar conteúdos de cunho eleitoral, como a divulgação de nomes e números de candidatos, siglas e nomes de partidos políticos, slogans de campanhas partidárias, bem como promocionais ou ofensivos a candidatos e a gestões governamentais.

Destaca-se que, em cumprimento ao princípio da transparência, as sessões plenárias

seguem presencialmente abertas ao público e o site oficial (<https://www.jaboticabal.sp.leg.br/>) permanece no ar para consultas da Ordem do Dia, da Legislação Municipal, dos projetos em tramitação, das licitações, da Escola do Legislativo, do Portal da Transparência, bem como para o acesso à Ouvidoria, ao Serviço de Acesso à Informação, entre outros.



# Educação financeira é tema de palestra no dia 25 de julho na Câmara de Jaboticabal

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal promove no dia 25 de julho, às 19h00, no Plenário da Casa de Leis, a palestra “Educação Financeira para Regularização de Dívidas, Organização e In-

vestimento”. O evento é gratuito e aberto ao público.

O objetivo é auxiliar pessoas endividadas a se organizarem, em especial servidores públicos, para que aprendam a realizar a organização financeira

familiar, recuperem-se do endividamento e possam se planejar para futuros investimentos.

A palestra será ministrada pelo especialista Ricardo Rosa, ex-bancário do Banco do Brasil com 35 anos de ex-

periência, graduado em Administração de Empresas e com MBA em Gestão Empresarial. Atua como educador financeiro, planejador financeiro, especialista em dívidas, mentor em investimento financeiro e consultor financeiro empresarial.

**Palestra**

Tema:  
**Educação Financeira para Regularização de Dívidas, Organização, Planejamento e Investimento.**

Dia: 25/07/2024  
Às 19h.  
Local: Câmara Municipal de Jaboticabal

Ricardo Rosa é um ex-bancário do Banco do Brasil com 35 anos de experiência, graduado em Administração de Empresas e com MBA em Gestão Empresarial. Atua como Educador Financeiro, Planejador Financeiro, Especialista em Dívidas, Mentor em Investimento Financeiro e Consultor Financeiro Empresarial. Sua expertise é compartilhada em palestras motivacionais e instrutivas.

Realização:

fls. 250



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Jaboticabal  
FORO DE JABOTICABAL - 3ª VARA CÍVEL  
Praça do Café, S/Nº, -, Aparecida - CEP 14870-901, Fone: (16) 2141-9115,  
Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic3cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1003894-98.2022.8.26.0291 - controle n. 2022/000993  
Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda  
Exequente: Loteamento Colina do Bosque Jaboticabal Spe Ltda  
Executado: Marta Luisa Ribeiro dos Santos e outro

## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003894-98.2022.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) **MARTA LUISA RIBEIRO DOS SANTOS**, Brasileira, Casada, Desempregada, RG 452517977, CPF 44541311801, com endereço à Ivan Paulo Marques, 461, Loteamento Colina do Bosque, CEP 14890-782, Jaboticabal - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Loteamento Colina do Bosque Jaboticabal Spe Ltda, alegando, em síntese, ser credora da quantia de **R\$ 8.806,35**, proveniente de Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, firmado em 20/07/2020 com os executados (promitentes compradores) inadimplentes. Encontrando-se o(a) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **efetue o pagamento da dívida** especificada na inicial no valor de **R\$ 8.806,35, atualizada até 30/06/2022**, devidamente atualizada, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. O(a) executado(a) deverá ficar ciente de que, nos termos do art. 827, § 1º do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral do débito, no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de opor embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevante, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados na forma do art. 231, IV, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de **30% (trinta por cento)** do valor total executado, poderá requerer o parcelamento do restante em até **06 parcelas mensais**, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, ficando advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos ou o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte contrária, além de outras penalidades previstas em lei. Não ocorrendo o pagamento do débito, ou não sendo apresentados embargos à execução, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 14 de março de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARMEN SILVIA ALVES e JULIMAR GUEDES DE PAULA, liberado nos autos em 27/03/2024 às 14:47. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003894-98.2022.8.26.0291 e código IGKHHYo4.

fls. 88



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Jaboticabal  
FORO DE JABOTICABAL - 3ª VARA CÍVEL  
Praça do Café, S/Nº, -, Aparecida - CEP 14870-901, Fone: (16) 2141-9115,  
Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic3cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1002887-37.2023.8.26.0291 - controle n. 2023/000797  
Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata  
Exequente: Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo - Copercana  
Executado: José Preti Junior

## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002887-37.2023.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) **JOSÉ PRETI JUNIOR**, Brasileiro, Casado, Vendedor, RG 24700207, CPF 19507220828, com endereço à Professora Ana Ramos de Carvalho, 684, Nova Jaboticabal, CEP 14887-038, Jaboticabal - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo - Copercana, alegando, em síntese: a exequente é credora do executado dos seguintes títulos: 9505683, 9518620, 9521470 e, 9533954, referentes à duplicatas de vendas mercantis, vencidas e não pagas, apontadas e protestadas por falta de pagamento. Encontrando-se o(a) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** acerca do bloqueio de valores efetuado às fls. 73/80 dos autos em epígrafe, no valor de R\$700,34 (Banco Santander S.A.), realizado pelo Sistema SISBAJUD, bem como do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC., observando os termos dos artigos 257 a 258 do Código de Processo Civil e sua **CITAÇÃO** pelo presente EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **efetue o pagamento da dívida** especificada na inicial no valor de **R\$ 1.514,54** devidamente atualizada, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. O(a) executado(a) deverá ficar ciente de que, nos termos do art. 827, § 1º do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral do débito, no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de opor embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevante, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados na forma do art. 231, IV, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de **30% (trinta por cento)** do valor total executado, poderá requerer o parcelamento do restante em até **06 parcelas mensais**, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, ficando advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos ou o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte contrária, além de outras penalidades previstas em lei. Não ocorrendo o pagamento do débito, ou não sendo apresentados embargos à execução, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 20 de março de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARMEN SILVIA ALVES e JULIMAR GUEDES DE PAULA, liberado nos autos em 27/03/2024 às 15:31. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002887-37.2023.8.26.0291 e código dAVG6ztl.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

## ATO DA PRESIDÊNCIA N° 34/24

**DR. EDU FENERICH**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

CONFORME a formalização feita pela Comissão para escolha de 120 (cento e vinte) pessoas que receberão as placas comemorativas pelos 120 anos de fundação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal - Hospital e Maternidade Santa Isabel (DL 815/23), nomeada pelo Ato da Presidência nº 29/24, composta pelos vereadores Dr. Mauro Cenço (autor da propositura) e Renata Assirati; pelo Provedor do HMSI, Dr. Nóbile Kosmos Malago; e, pelas representantes do HMSI - Margareth Pedrol de Freitas e Denise Maria Silva Sacco, decide que os homenageados são os que seguem:

01	Alexandre Fagundes	61	Dra. Norma Boleratzki
02	Antonio de Paula Eduardo	62	Dra. Sílvia Teixeira de Stéfani
03	Antonio Fiorese	63	Edson Alves Julião
04	Arls Fraternidade Jocelyn de Godoy	64	Eliane Cassiano Mariano
05	Armando Lerro (In memoriam)	65	Emerson Rodrigo Camargo
06	Cardiovida Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista Jaboticabal Ltda.	66	Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda
07	Carla Regina Falvo Teixeira	67	Equipe Voluntária de Apoio Social Evas
08	Carmo Leonido da Cunha	68	Espiritismo
09	Cerâmica Stéfani S/A	69	Fábio Petrouic
10	Clóvis Luis Campana Fiorezzi	70	Família Sitta
11	Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo Scalabrinianas Província Maria, Mãe dos Migrantes	71	Fundo Beneficente da Turma Estádio 74
12	Diocese de Jaboticabal	72	Geraldo Gomes Sobrinho
13	Dr. Ailton Jose de Paula	73	Gideoni Ribeiro de Moraes
14	Dr. Aloísio Tito Rosa	74	Glauco Eduardo Pereira Cortez
15	Dr. Ângelo Jair Falanga	75	Grupo Volbem
16	Dr. Ângelo Marchioli Junior	76	Hospital Veterinário Governador Laudo Natel - Unesp Jaboticabal
17	Dr. Antonio Anrobas Martins (In memoriam)	77	Ilsou Nello Ceccarelli (In memoriam)
18	Dr. Carlos Alberto Navarro (In memoriam)	78	Jarlene Aparecida Duarte
19	Dr. Carlos Eduardo Pedrosa Fenerich	79	José Aparecido Quintino
20	Dr. Célio José de Moraes	80	José Carrasqueira (In memoriam)
21	Dr. Claudio Francisco Alves	81	José Francisco Barateia
22	Dr. Cleber Henrique Ferreira da Silva de Souza	82	Lions Clube de Jaboticabal
23	Dr. Edimar Biazibeti (In memoriam)	83	Loja Maçônica Fé e Perseverança
24	Dr. Eduardo Carlos Rodrigues Nogueira	84	Loja Maçônica Major Hilário Tavares Pinheiro
25	Dr. Francisco Assis de Paula Primo	85	Lucas Souza Ramos Neto
26	Dr. Francisco Aurélio Gagliardi (In memoriam)	86	Luciane Merenda Gerbasi
27	Dr. Francisco Dias Mançano Junior	87	Luciano Dantas Bellodi
28	Dr. Gilberto Antonio Comar Junior	88	Luciene Francisca da Silva
29	Dr. Jamil Calli Sader (In memoriam)	89	Major Américo de Araújo Lopes (In memoriam)
30	Dr. Jeyner Valério Junior	90	Major João Baptista Novais de Aguiar (In memoriam)
31	Dr. João Batista Zucolo	91	Marcia Cristina Micali Bellodi
32	Dr. José Carlos Teixeira (In memoriam)	92	Marcio Rogerio Maturro
33	Dr. José Donizeti Thomazini	93	Marco Antonio Leone
34	Dr. José Fabiano Docusse	94	Margareth Pedrol de Freitas
35	Dr. José Francisco Almeida Geraldo Martins	95	Maria Aparecida Pereira da Silva Santana
36	Dr. José Luiz Leone	96	Maria Berenice Perez Rodrigues
37	Dr. José Marcos da Cunha	97	Maria de Lourdes Cenço Raymundo
38	Dr. Leonício Mialichi Carósio	98	Maria De Lourdes Pereira dos Santos
39	Dr. Luis Antônio Silva Correia	99	Maria Lucia Rosales Pereira
40	Dr. Luiz D'aparecida Gerbasi	100	Maria Simone Gomes
41	Dr. Luiz Eduardo Romero Gerbasi	101	Nilza Gabriel dos Anjos
42	Dr. Marcello Sarti de Vasconcelos	102	Pedro Luis da Costa Aguiar Alves
43	Dr. Marco Antonio Gaglianone	103	Renata Aparecida Roncaglio Assirati
44	Dr. Mário Fernando Berlingieri (In memoriam)	104	Renato José Kamla
45	Dr. Mauro Henrique Cenço	105	Rita da Silva Neves
46	Dr. Nereu Rodolfo Krieger da Costa	106	Roberto Rubens de Freitas
47	Dr. Nóbile Kosmos Malago	107	Romário Niero (In memoriam)
48	Dr. Octávio Augusto Coelho da Silva Assumpção (In memoriam)	108	Ronnie Antonio Jukoscki
49	Dr. Orestes Loboda Junior	109	Rosângela Rodrigues Starke
50	Dr. Oswaldo Costa Cesar Neto	110	Rosmary de Souza Silva
51	Dr. Pedro Carlos Garcia Dias	111	Rotary Club Jaboticabal
52	Dr. Pedro Dória (In memoriam)	112	San Marino Urbanismo e Participações Ltda.
53	Dr. Pedro Miguel Verardino	113	Santinha Gagliardi Riva (In memoriam)
54	Dr. Ricardo Tadeo Pongeluppi	114	Sonia Regina Costa Verardino

55	Dr. Roberto Cesar Miani	115	Terezinha De Fatima Ferreira
56	Dra. Adriana Goncalves Gadelha	116	Unimed Jaboticabal Cooperativa de Trabalho Médico
57	Dra. Mara Regina Valério	117	Vanda Brito de Souza
58	Dra. Marcia Regina Cadelca	118	Vanda Maria Saes Fonseca
59	Dra. Maria Rejane Valério Navarro	119	Voluntários / Captação De Recursos do HMSI
60	Dra. Miriam Verza Lavecchia	120	Zoraide Aparecida Fernandes

Jaboticabal, 1º de julho de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
PRESIDENTE

## ATOS DA MESA

## ATO DA MESA N° 138/2024

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**Art. 1º** Fica extinto 01 (um) cargo de Assistente Administrativo na área de Controle de Processos do Quadro de Servidores do Legislativo, em razão da vacância do referido cargo, decorrente da pena de demissão veiculada pelo Ato da Mesa nº 127/2024, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Municipal nº 3.736/2008.

**Art. 2º** A extinção de cargo de que trata o artigo 1º deste Ato da Mesa decorre expressamente do artigo 7º da Resolução nº 381, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do Ato da Mesa nº 127/2024.

Jaboticabal, 1º de julho de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
Presidente

**RENATA ASSIRATI**  
1ª Secretária

**RONALDINHO**  
2º Secretário

**VAL BARBIERI**  
Vice-Presidente

## ATO DA MESA N° 139/24

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a pedido da servidora **RAQUEL SBARDELOTTO SANCHES**, lotada no Departamento Jurídico, Licença Prêmio em gozo, de **17/07/2024 a 26/07/2024**, referente ao 1º período aquisitivo (01/02/2016 a 08/09/2022), conforme Processo RD 951/2024.

Jaboticabal, 02 de julho de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
Presidente

**RENATA ASSIRATI**  
1ª Secretária

**RONALDINHO**  
2º Secretário

**VAL BARBIERI**  
Vice-Presidente

## ATO DA MESA N° 140/24

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a pedido do servidor **ANDERSON LUIZ RENZI**, Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Dr. Paulo Henrique, **pagamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008

Jaboticabal, 02 de julho de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
Presidente

**RENATA ASSIRATI**  
1ª Secretária

**RONALDINHO**  
2º Secretário

**VAL BARBIERI**  
Vice-Presidente

## ATO DA MESA N° 141/24

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**CONCEDE**, a pedido da servidora **ANDREIA CRISTINA MANOEL**, Assistente Legislativo, lotada no Departamento de Administração, **pagamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 02 de julho de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
Presidente

**RENATA ASSIRATI**  
1ª Secretária

## PORTARIAS

Nº 119, de 01 DE JULHO DE 2024 - Decreta Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Jaboticabal

Nº 120, de 02 DE JULHO DE 2024 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em gozo no período de 10/07/2024 a 24/07/2024 à servidora ROBERTA LUCS SCATOLIM.

Nº 121, de 02 DE JULHO DE 2024 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia à servidora Luana Carolina de Oliveira.

Nº 122, de 02 DE JULHO DE 2024 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Odair Casari.

Nº 123, de 02 DE JULHO DE 2024 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia à servidora Carina Moreira.

Nº 124, de 02 DE JULHO DE 2024 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia à servidora Solange May Fernandes.

Nº 125, de 02 DE JULHO DE 2024 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Mauro Ivo Assine.

Nº 126, de 02 DE JULHO DE 2024 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Sérgio Aparecido Moiteiro.



*Parabéns pelo seu dia*  
**JABOTICABAL**

**Parabéns** cidade querida, notória pela sua **beleza e hospitalidade.**

Segurança e Confiabilidade em cada Viagem.



Faça sua cotação

 (16) 99733 - 9406

16 DE JULHO

*Parabéns, Jaboticabal!*

A N O S

Parabéns a todos que prestigiam esta cidade maravilhosa!



*Que alegria comemorar mais um ano desta cidade tão querida e especial!*

16 de Julho

**JABOTICABAL**

*Parabéns!*

**196 anos**

 (16) 9.9962 - 5260

 Av. José da Costa 123 - Aparecida





Desejamos que todo  
Jaboticabalense  
**REALIZE** seus  
sonhos!

Temos **ORGULHO** em fazer  
parte da construção da  
nossa querida Jaboticabal



**REALIZA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**

 (16)3209-2470  Rua Juca Quito 1016 - centro



*Parabéns,*  
pelos 196 anos!